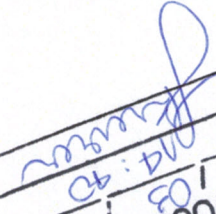



PRCTOCOMUN
Em: 12 / 03 / 19
Horário: 14:40
Ass.: 


Simon Heberle de Souza
Prefeito Municipal

Em anexo encaminhamos o **Projeto de Lei nº 014/19** que "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado e dá outras providências. O presente projeto visa à contratação emergencial de monitores para atender a demanda no atendimento as escolas de educação infantil, enquanto providenciarmos a organização de concurso público. Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.

Senhor Presidente:

Assunto: Projeto de Lei nº 014/19.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Rafael Divino Silva Oliveira
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Charqueadas-RS

Charqueadas, 12 de março de 2019.

Of. Gab. PL Nº 014/19



Simon Heberle de Souza
Prefeito Municipal

Charqueadas, 12 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A contratação prevista na presente Lei será efetivada através de contrato administrativo, conforme preceitua a Lei Municipal nº 507 de 09 de agosto de 1993.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá a conta de dotação orçamentária consignada no orçamento do presente exercício.

a) 02 (dois) cargos, 40 horas, de Monitor Infantil, Padrão 3.

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado de 210 (duzentos e dez) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias de servidores para execução de serviços na área da educação, no seguinte cargo:

seguinte Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 014/19



Impacto Orçamentário-Financeiro Nº 008/2019

- 1) Impacto orçamentário: Projeto de Lei 014/2019
- 2) Objeto: contratação temporária conforme Projeto de Lei.

Descrição	
Valor mensal	A R\$4.355,48
Imp. financ. 2019	B R\$ 39.199,35
Gasto com pessoal estimado, com o projeto.	C R\$47.552.613,44
Receita Corrente Líquida estimada	D R\$96.891.069,65
Comprometimento da RCL em 2018	49,08%

Eu, Simon Heberle de Souza, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em comprometimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, à vista da estimativa do impacto Orçamentário-financeiro acima, declaro existir recursos para realizar o gasto, estando adequado à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual para 2019.

Obs.: Os valores de gasto pessoal e RCL foram atualizados ao último RGF encaminhado ao TCE/RS.

Charqueadas, 12 de março de 2019.

Simon Heberle de Souza
Prefeito Municipal

